



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Publicado (a) em 15/10/2020 **GABINETE DO INTERVENTOR**

Canindé de São Francisco/SE

15 de Outubro de 2020

PORTARIA Nº 480/2020

De 15 de outubro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar portaria nº 430-2020, que altera GDE da Servidora **ROSÉLIA MARIANO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.327.237, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 712.130.315-91, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 3859, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 15 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal